

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 44/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado à família do jovem, Marcos Antônio dos Santos, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

È com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos e condolências ao falecimento do jovem Marcos Antônio dos Santos.

Oramos à Deus nosso Senhor, para que em seu paraíso divino guie o espírito desse jovem pelos caminhos verdejantes do reino divino.

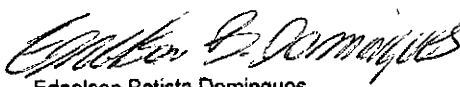
Expressamos que não há palavras para transpor o sentimento de luto em seus familiares. Sendo assim, nada como orações, que elevamos a Deus, para que além do conforto, dê a todos os entes queridos, a força e coragem necessárias para prosseguir.


A morte pré - matura de Marcos Antônio dos Santos culmina por deixar uma grande lacuna entre nós e no seio de seus familiares, motivos pelos quais reputamos necessário consignar o presente voto de pesar.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara


MAICON JORGE DA ROSA
VEREADOR

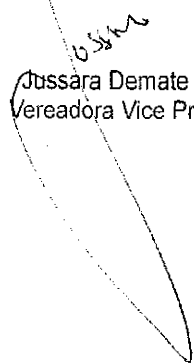

Ednelson Batista Domingues
Vereador


JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS
SANTOS

VEREADOR

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE
SOUZA

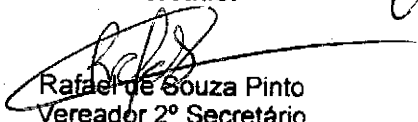
VEREADOR 1º SECRETÁRIO


Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente


VENTURA BONO

Vereador


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 483/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 20:01
Legislativo